



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, a convocação da senhor **Nelson Tanure**, empresário tido como sócio oculto do Banco Master pelas investigações da Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de convocação do empresário **Nelson Tanure** fundamenta-se na necessidade de aprofundamento das investigações conduzidas no âmbito da **CPMI do INSS**, especialmente no que se refere à estrutura financeira que viabilizou e sustentou a expansão de operações de crédito consignado, bem como aos fluxos de capital e garantias que possam ter sido utilizados para alavancar instituições envolvidas em esquemas sob apuração.

Conforme amplamente divulgado, a Polícia Federal aponta Tanure como possível sócio oculto do Banco Master — instituição que, segundo narrativas investigativas e reportagens, teria atuação relevante no mercado de crédito e na estruturação de operações financeiras que orbitam o ambiente de consignados e antecipação de recebíveis.

A CPMI do INSS investiga possíveis irregularidades na concessão, intermediação e desconto de operações de crédito consignado em benefícios



previdenciários. Para além da relação direta entre correspondentes bancários e beneficiários, impõe-se examinar:

- Quem financiava essas carteiras de crédito;
- Quais fundos estruturados estavam por trás das operações;
- Se houve uso de ativos superavaliados ou manipulados como garantia.

Nesse contexto, destaca-se que o fundo **Phoenix**, apontado como comandado por **Tanure**, teve participação relevante na aquisição da **EMAE (primeira privatização do governo Tarcísio Freitas)** em abril de 2024 no estado de São Paulo. O referido fundo é composto majoritariamente por ações da **Ambipar**.

Destaque-se que Conforme narrado no vídeo, o então candidato ao governo paulista recebeu aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para financiamento de sua campanha eleitoral, valor atribuído a **Fabiano Zettel**, cunhado de **Daniel Vorcaro**, presidente do Banco Master.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) identificou indícios de atuação coordenada entre o **Banco Master**, Nelson Tanure e o controlador da Ambipar, Tércio Borlenghi, com o objetivo de inflar artificialmente o valor dessas ações.

Caso tais ativos tenham sido utilizados como lastro, garantia ou elemento de sustentação patrimonial de estruturas financeiras vinculadas ao crédito consignado, estar-se-ia diante de possível fragilização sistêmica do modelo que impacta diretamente aposentados e pensionistas.

A CPMI não se limita a apurar descontos indevidos, mas também deve investigar a engrenagem financeira que permitiu:

- Crescimento acelerado de determinadas instituições;
- Captação de recursos via mercado;
- Alavancagem baseada em ativos potencialmente manipulados.



Se confirmada a hipótese de que houve manipulação de ativos para fortalecer garantias e ampliar capacidade operacional de instituições financeiras, isso pode ter servido como base indireta para expansão de carteiras de crédito consignado vinculadas ao INSS.

Assim, a convocação de Tanure torna-se imprescindível para esclarecer:

- Se fundos sob sua influência financiaram carteiras de consignado;
- Se houve interdependência financeira entre Banco Master, fundos estruturados e operações vinculadas a beneficiários do INSS;
- Se ativos inflados artificialmente foram utilizados como lastro para expansão dessas operações.

O público afetado pelas investigações da CPMI é composto majoritariamente por aposentados, pensionistas e beneficiários hipossuficientes.

Caso a expansão das operações de consignado tenha sido sustentada por estruturas financeiras alavancadas com ativos artificialmente valorizados, isso pode indicar:

- Fragilidade estrutural das operações;
- Risco de colapso financeiro com reflexos sociais;
- Utilização indireta de beneficiários da Previdência como base de sustentação de engrenagens financeiras especulativas.

A presença de Nelson Tanure nas estruturas investigadas — seja como investidor relevante, coordenador de fundo estratégico ou eventual sócio oculto — impõe sua oitiva para esclarecimento da real arquitetura financeira envolvida.

Sala da Comissão, 23 de fevereiro de 2026.

Deputado Alencar Santana
(PT - SP)

